



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 263/2018

Processo nº 23117.065304/2018-48

Editais Específicos para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Educação (FACED), Campus Santa Mônica e/ou Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Faculdade de Educação (FACED)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Libras	Educação Especial e Libras	02	Licenciatura plena em Letras/Libras ou Letras ou Pedagogia, com Mestrado Acadêmico em Educação ou em Linguística ou em Libras	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Didática Geral nos Cursos de Licenciaturas e Didáticas I e II no Curso de Libras, de Pedagogia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Assistente-A)	Mestrado	R\$ 3.126,31	R\$ 1.146,68	R\$ 4.272,99
A (Auxiliar)	Especialização	R\$ 3.126,31	R\$ 449,97	R\$ 3.576,28

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 27 de dezembro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 02 de janeiro de 2019.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 03 de janeiro de 2019**. **Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 18 de janeiro de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **por mais 07 (sete) dias corridos, de 11 a 17 de janeiro de 2019, alterando a qualificação mínima exigida para:**

Licenciatura plena em Letras/Libras ou Letras ou Pedagogia com Especialização em Educação ou em Linguística ou em Libras.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática procedimental**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 03 de fevereiro de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita.	20
2	Consistência teórica/domínio do tema	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com abrangência e correção teórica e conceitual. Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área.	20
3	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	Será avaliada a capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados.	20
5	Coesão, coerência e correção textual	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Portuguesa, com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita.	20
TOTAL			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova procedimental:

A prova didática procedimental (Prova Prática em Libras), cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. A prova prática deverá ser ministrada em Língua Brasileira de Sinais e vídeo para registro, que assegure boa qualidade e seu conteúdo poderá ser consultado por quaisquer candidatos quando da divulgação dos resultados parciais. Para o candidato surdo, a leitura da prova escrita será feita pelo intérprete do concurso, enquanto o candidato sinaliza sua prova em LIBRAS, em língua de sinais, apresentando à comissão julgadora.

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Plano de aula	Será avaliada a coesão e consistência interna; fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; referências bibliográficas indicadas.	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; a fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; a quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados; a adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula; a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos.	20
3	Adequação ao tempo	A adequação do conteúdo e da estrutura da aula em função do tempo estipulado.	10
4	Objetividade	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova.	15
5	Articulação e clareza de ideias	Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos	15

		abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas.	
6	Linguagem, fluência na Libras	Será avaliado domínio da Libras – Língua de Sinais Brasileira, quanto a: uso formal adequado da língua, a abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados, vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical; motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática.	20
7	Postura como professor	Será avaliado a postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado.	10
TOTAL			100

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência no ensino superior	Apresentação da original e Cópia da Carteira de Trabalho e do Contrato Registrado	1 p/sem	10 pontos
2	Docência na Educação básica	Apresentação da original e Cópia da Carteira de Trabalho e do Contrato Registrado	0,8 p/sem	8 pontos
3	Atuação profissional comprovada como professor de Libras	Apresentação da original e Cópia da Carteira de Trabalho e do Contrato Registrado	1 p/sem	10 pontos
4	Orientação de estágio supervisionado, prática de ensino, iniciação científica; TCC; iniciação à docência; monografia; PET (limitado ao máximo de 10 orientações)	Apresentação da Declaração original da Instituição e cópia.	1 ponto por orientação	10 pontos
5	Orientação de aluno de doutorado concluída	Apresentação da Declaração original da Instituição e cópia.	0,4 por orientação	4 pontos
6	Orientação de aluno de mestrado concluída	Apresentação da Declaração original da Instituição e cópia.	0,3 por orientação	3 pontos
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica	Apresentação da original e cópia da folha de registro do sumário dos anais de reunião científica e da primeira página do mesmo.	0,2 pontos por trabalho	2 pontos
2	Publicação de resenha em periódico com corpo editorial	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,2 pontos por resenha	2 pontos
3	Publicação de artigo científico em periódico com corpo editorial (limitado ao máximo de 10 artigos)	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,4 pontos por artigo	4 pontos

4	Publicação capítulo de livro de editora com corpo editorial (limitado ao máximo de 10 capítulos)	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do capítulo de livro e da primeira página do mesmo	0,5 pontos por trabalho	5 pontos
5	Publicação de livro completo em editora com corpo editorial (limitado ao máximo de 5 livros)	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro e da primeira página do mesmo	0,6 pontos por trabalho	3 pontos
6	Produção e publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de obra de editora com corpo editorial	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do prefácio, posfácio ou apresentação de obra, com registro do nome do (a) autor (a)	0,2 pontos por trabalho	2 pontos
7	Organização ou coordenação de livros ou coleções, publicado por editora com corpo editorial	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,3 pontos por trabalho	3 pontos
8	Participação em corpo editorial de periódico (limitado ao máximo de 5 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração do editor chefe e cópia da folha de rosto do periódico	0,6 pontos por trabalho	3 pontos
9	Produção e publicação de material/caderno didático (guia de estudos) em editora com corpo editorial (limitado ao máximo de 5 publicações)	Apresentação da original e cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro e da primeira página do mesmo	0,6 pontos por trabalho	3 pontos
10	Participação como ministrante de oficina, minicurso, workshop, curso de capacitação/ extensão/aperfeiçoamento (limitado ao máximo de 10 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração da instituição ofertante	0,2 pontos por trabalho	2 pontos
11	Participação como membro titular em banca examinadora de monografias, trabalhos de conclusão de curso, estágio, projetos experimentais e similares (limitado ao máximo de 10 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração da instituição ofertante	0,3 pontos por trabalho	3 pontos
12	Participação como membro titular em banca examinadora de mestrado ou doutorado (limitado ao máximo de 5 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração de participação emitida pela instituição ofertante	0,4 pontos por trabalho	2 pontos
13	Participação como membro titular em banca de concurso público para docente (limitado ao máximo de 5 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração de participação emitida pela instituição ofertante	0,4 pontos por trabalho	2 pontos
14	Participação como ministrante em palestra, conferência ou mesa redonda em eventos científicos (limitado ao máximo de 10 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração de participação emitida pela instituição ofertante	0,2 pontos por trabalho	2 pontos
15	Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão aprovado por agência de fomento (limitado ao máximo de 4 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração emitida pela agência de fomento	0,5 por projeto	2 pontos
16	Colaboração em projeto de pesquisa ou extensão aprovado por agência de fomento (limitado ao máximo de 4 participações)	Apresentação da original e cópia da declaração emitida pela agência de fomento ou coordenador da pesquisa	0,5 pontos por trabalho	2 pontos
17	Produção de relatório final de pesquisa ou extensão aprovado por agência de	Apresentação da original e cópia da declaração emitida pela	0,25 pontos por trabalho	1 ponto

	fomento (limitado ao máximo de 4 participações)	agência de fomento		
18	Premiação de trabalhos acadêmicos ou científicos (limitado ao máximo de 5 prêmios)	Apresentação do original ou cópia da declaração ou documento comprobatório de certificação (certificado)	0,4 pontos por trabalho	2 pontos
TOTAL				45 pontos

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2018, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901168** e o código CRC **783391D6**.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 34/2018

O Pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 34/2018, sendo declaradas vencedoras as seguintesemp resas: APICE CIENTÍFICA EIRELI, LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, LSC COMERCIAL EIRELI, LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI, ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, QUALY COMERCIAL EIRELI, REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, SANIGRAN LTDA, TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA E ZARALAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI.

DIOGO DOS SANTOS CARVALHO

(SIDECC - 18/12/2018) 153035-15242-2018NE800001

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2018 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000113/18-11.
PREGÃO SRP Nº 27/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 19848316000166. Contratado : BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS - MEDICOS E HOSPITALARES. Objeto: Fornecimento em consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para o Serviço de Hemodinâmica do HC-UFTM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/12/2018 a 18/12/2019. Valor Total: R\$23.833,50. Fonte: 6153000300 - 2018NE804008. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 155007

Número do Contrato: 00021/2018, subrogado pelaUASG: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.
Nº Processo: 23477023663/18-39.
PREGÃO SISPP Nº 12/2018. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 58295213002111. Contratado : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA -.Objeto: Sub-rogação do Contrato 21/2018, firmado originalmente pela sub-rogante Ebserh-Sede para a sub-rogada HC-UFTM, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações decorrentes, a partir de 03/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93,Código Civil . Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 150221

Número do Contrato: 111/2016.
Nº Processo: 23127000418/16-61.
PREGÃO SISPP Nº 70/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 26257170000140. Contratado : TELE UBERABA PRODUTOS E - EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOE. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$72.192,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800066. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 150221

Número do Contrato: 112/2016.
Nº Processo: 23127000418/16-61.
PREGÃO SISPP Nº 70/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 26299693000159. Contratado : TELEALPHA COMERCIAL LTDA -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$70.440,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800067. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 150221

Número do Contrato: 115/2014.
Nº Processo: 23127000302/14-61.
PREGÃO SRP Nº 103/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 07041060000100. Contratado : METROBRAS - METROLOGIA DAS - RADIACOES IONIZANTES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originario por mais doze meses e alterar a razão social da contratada para Metrobras Metrologia das Radiações Ionizantes Ltda. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/12/2018 a 17/12/2019. Valor Total: R\$35.000,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE801507. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS, PARA O CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital			Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho	
EDITAL	SEI	PROGEP 245/2018	Nº	Faculdade de Engenharia Civil/ Monte Carmelo	Área: Recursos Hídricos e Saneamento	Graduação em Engenharia Civil ou em Engenharia Ambiental/Sanitária ou em Engenharia Hídrica, com Doutorado Defendido em Programa de Pós-Graduação em Engenharia, com doutorado relacionado com as Áreas de Recursos Hídricos ou Hidráulica ou Saneamento	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL	SEI	PROGEP 246/2018	Nº	Instituto de Física/ Santa Mônica	Área: Física Experimental	Doutorado em Física Experimental	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL	SEI	PROGEP 247/2018	Nº	Instituto de Física/ Santa Mônica	Área: Física	Doutorado em Física	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL	SEI	PROGEP 256/2018	Nº	Instituto de História/ Santa Mônica	Área: História e Ensino de História	Licenciatura em História e Doutorado em História ou Educação	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000145/18-17. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares para atender o HC/UFTM.. Total de Itens Licitados: 113. Edital: 19/12/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-5-00032-2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As descrições a serem seguidas serão as constantes no anexo I do edital. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as do Anexo I deste Edital, prevalecerão as últimas..

CARLOS ALEXANDRO DE MORAIS

Pregoeiro

(SIASGnet - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

Espécie: A Reitora Pro Tempore da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23085.010546/18-19, resolve aplicar à empresa FC SALATA COMERCIAL-ME, inscrita no CNPJ nº 26.335.237/0001-17, pela não entrega do material adjudicado - Pregão Eletrônico nº 73/2017 (item 41), as penalidades de: impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (dois) meses e Multa de 10% sobre o item inadimplido, correspondente a R\$ 349,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais), conforme itens 20.1.3 e 20.1.2.1 do referido edital.

ANA LUCIA DE ASSIS SIMÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 181/2018

A Comissão de Licitação torna público o resultado da licitação supracitada, processo nº 23117073918201801. Vencedora SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 679.170,17 (seiscentos e setenta e nove mil, cento e setenta reais e dezessete centavos). O processo pode ser consultado pela pesquisa pública do SEI em www.ufu.br/sei

TARCISIO FERNANDES DE PAULA

Presidente da Comissão

(SIDECC - 18/12/2018) 154043-15260-2018NE800650

EDITAL SEI/DIRPS Nº 5, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DA UFU EM 2019 POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

O Pró-reitor de Graduação, em exercício, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens e subitens abaixo, do Edital SEI/DIRPS nº 5/2018.

Onde se lê:

10.3. O CANDIDATO aprovado no Processo Seletivo de ingresso para Transferência Facultativa e que já esteja matriculado em outro curso da UFU, deverá fazer a opção por um dos cursos. 10.3.1. Caso faça opção pelo curso em que foi aprovado no Processo Seletivo de Ingresso para Transferência Facultativa 2019, deverá apresentar sua desistência oficial do curso em que já esteja matriculado, conforme orientações constantes do Edital Complementar de Matrícula.

Leia-se:

10.3 e 10.3.1 Itens cancelados

Onde se lê:

5.1 a 17 dezembro

Leia-se:

5.1 a 19 dezembro

Onde se lê:

5.1.1. 21 de dezembro

Leia-se:

5.1.1. 26 de dezembro

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

ARMINDO QUILLICI NETO



EDITAL	SEI	PROGEP	Nº	Faculdade de Medicina/ Umuarama	Área: Nutrição Clínica	Graduação em Nutrição e Doutorado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
					Subárea: Nutrição Clínica Hospitalar			
EDITAL	SEI	PROGEP	Nº	Instituto de Biotecnologia / Umuarama	Área: Genética de Micro-organismos	Doutorado em Genética de Microrganismos	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 03 de fevereiro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br> , a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 258/2018	Instituto de Artes/ Santa Mônica	Área: Artes Visuais Subárea: Teoria e História da Arte	Mestrado em História da Arte ou História ou Artes ou Artes Visuais ou Cultura Visual ou Arquitetura e Urbanismo ou Filosofia	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 259/2018	Instituto de Letras e Linguística / Santa Mônica	Área: Linguística e Língua Portuguesa	Mestrado em Linguística ou Estudos Linguísticos ou Estudos da Linguagem ou Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística Aplicada.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 260/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 261/2018	Instituto de Economia e Relações Internacionais / Santa Mônica	Área: Fundamentos de economia	Mestrado na grande área de ciências sociais aplicadas ou humanas, sendo pelo menos um nível de formação (graduação, mestrado ou doutorado) em economia.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 262/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Saúde Coletiva	Graduação em cursos da área da saúde e Mestrado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde Comunitária ou Medicina Preventiva ou Medicina Social ou Epidemiologia ou Nutrição em Saúde Pública ou Ciências da Saúde (nos programas de Epidemiologia ou Saúde Pública) ou Ciências da Nutrição.	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 263/2018	Faculdade de Educação/ Santa Mônica e/ou Umuarama	Área: Educação Especial e Libras	Licenciatura plena em Letras/Libras ou Letras ou Pedagogia, com Mestrado Acadêmico em Educação ou em Linguística ou em Libras	2 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 264/2018	Instituto de Letras e Linguística / Santa Mônica	Área: Literatura	Doutorado em literatura	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 265/2018	Faculdade de Engenharia Química/ Patos de Minas	Área: Fundamentos de Engenharia de Alimentos e de Engenharia Química	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química, com Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 267/2018	Escola Técnica de Saúde/ Umuarama	Área I: Enfermagem	Licenciatura em Enfermagem	2 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
		Área II: Geografia	Licenciatura em Geografia	1 (Uma)	
EDITAL PROGEP Nº 268/2018	Instituto de Biotecnologia/ Umuarama	Área: Genética e Bioquímica	Mestrado em Genética e Bioquímica	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 270/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Nutrição Clínica	Graduação em Nutrição e Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 271/2018	Faculdade de Odontologia/ Umuarama	Área: Prótese Removível e Materiais Odontológicos	Graduação em Odontologia, com Especialização em Prótese Dentária e Doutorado em Odontologia	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 273/2018	Faculdade de Matemática/ Monte Carmelo, Patos de Minas, Santa Mônica	Área: Matemática	Mestrado em Matemática ou Estatística ou Física ou Engenharias	02 (Duas) Ampla Concorrência	40 (quarenta) horas semanais
				01 (Uma) Reservadas para Negros	

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 03 de fevereiro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br> , a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

